



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Aprova a indicação do Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - ISEA, CNES 2362287; do Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro, CNES 2605473; e do Hospital Regional de Cajazeiras, CNES 2613476, para participação no Projeto Lean nas Emergências.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PRAI, que executa diversos projetos em prol do desenvolvimento e aprimoramento do SUS;

O Ofício Circular nº 1/2022/DAHU/SAES/MS, que solicita a indicação de três unidades hospitalares da Paraíba para participação no Projeto Lean nas Emergências, considerando os critérios apresentados; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 15 de março de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - ISEA, CNES 2362287; do Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro, CNES 2605473; e do Hospital Regional de Cajazeiras, CNES 2613476; para participação no Projeto Lean nas Emergências.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


KATIANE PIRES QUEIROGA
Vice - Presidente do COSEMS/PB